



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 003/2024

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Viçosa/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - **Edital 003/2024** nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1 - DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

| CARGOS | VAGAS | REGIME DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO |
|---|--------------|---------------------------|---------------------|
| Condutor de Segurança e Administrativo | 01 | 12x36 | R\$ 2.069,17 |
| Cozinheiro(a) | 01 | 44 horas semanais | R\$ 1.524,64 |

3 - ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

CONDUTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRATIVO:

Grau de Escolaridade: Ensino Médio completo e Habilitação “B” para Dirigir Veículos Automotores com mais de um ano de habilitação.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

Conhecimento específico: Metodologia APAC e Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

Descrição Sumária do Cargo: Conduzir veículo realizando atividades na área de segurança (levar e buscar os recuperandos das consultas externas, fazendo parte do corpo de segurança, juntamente com os inspetores de segurança e auxiliares de plantão) e na área administrativa (levar e buscar os membros da diretoria para compromissos externos).

Atribuições/Tarefas:

Participar semanalmente da reunião administrativa;

Realizar as escoltas dos recuperandos (médico, dentista, Fórum e etc);

Realizar Viagens;

Transportar funcionários e/ou Voluntários, quando necessário;

Prestar assistência nos plantões, quando necessário;

Colaborar em cursos diversos na APAC;

Cuidar da manutenção dos veículos do CRS;

Atender ao Setor Administrativo sempre quando convocado;

Transportar documentação;

Fazer compras e pagamentos em situações eventuais, quando solicitado pela Tesouraria.

Observação: As escoltas dos recuperandos devem contar com o condutor de segurança na tarefa de motorista e outro funcionário diretamente responsável pela escolta e acompanhamento do recuperando.

Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples, sempre de acordo com a Lei de Execução Penal e com o Regulamento da APAC. Responsabilidade por máquinas ou equipamentos, numerário, guarda de material/patrimônio (veículos).



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

Competências:

Conhecimentos: Ter habilitação para dirigir veículos automotores; ter conhecimento das normas de trânsito e dos cuidados básicos de manutenção de veículos; Conhecimento do método APAC.

Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e de concentração.

Atitudes: Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; saber ser amigo, mas colocando os devidos limites; ser pontual e prestativo.

COZINHEIRO(A)

Grau de escolaridade: Ensino Fundamental Completo ou Cursando

Conhecimento específico: Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de cozinha para a qual foi contratado.

Descrição Sumária: Coordenar o trabalho da cozinha, nas atividades de preparo de todas as refeições, bem como capacitar os recuperandos auxiliares do setor, de modo que esses possam se profissionalizar na área da cozinha. Cuidar da alimentação das pessoas que trabalham no CRS, recuperandos de todos os regimes, funcionários e visitantes.

Atribuições / Tarefas:

Participar semanalmente da reunião administrativa;

Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do seu responsável hierárquico;

Preparar as refeições cumprindo o cardápio elaborado pela nutricionista ou por



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

funcionário e/ou voluntário designado para tanto;
Elaborar a lista de compras de suprimentos para o preparo das refeições;
Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os ajudantes;
Solicitar, por meio de memorando próprio, a compra de matéria prima para a cozinha, junto à Tesouraria;
Monitorar os recuperandos auxiliares de cozinha;
Ensinar o ofício da culinária;
Zelar pela ordem e limpeza da cozinha.

Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

Competências:

Conhecimentos: Conhecimentos na área de saúde alimentar, Conhecimento do método APAC; Conhecimento técnico na área em que atua.

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Culinária; Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

Atitudes: Ser paciente; ter iniciativa; capacidade de tolerar atividades repetitivas; maturidade no trato com pessoas e situações; ser honesto; gostar de culinária; ter vontade de aperfeiçoar o trabalho realizado continuamente, cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes e com economia.

4 - DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 - O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.1.1 - Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não será selecionada pessoa com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

4.2 - O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na **Sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, situada à Rua Doutor Brito, 380, Bairro Centro, Viçosa/MG, em dia e horários previamente determinados, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:**

4.2.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 - Carteira de Identidade;

4.2.3 - CPF;

4.2.4 - Comprovante de Endereço;

4.2.5 - Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.6 - Cópia de Histórico escolar;

4.2.7 - Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.2.8 - Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9 - Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.4.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5 - ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades,



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

especialmente:

5.1.1 - Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 - Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 - Apoio logístico.

6 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 - DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 - Inscrição: Para se inscreverem, os interessados deverão encaminhar currículo, até às 23h59m do dia **03 de Junho de 2024**, contando da data de publicação deste Edital (**21 de Maio de 2024**), o currículo deve ser enviado por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **apacvicosa@fbac.com.br**.

6.1.1.1 - Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: “**Edital de Seleção Simplificada APAC VIÇOSA – 003/2024 – Currículo e nome do cargo desejado**”;

6.1.1.2 - Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo.

6.1.1.3 - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.4 - O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexistência, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.5 - A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

6.1.2 - Análise curricular (Classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.

6.1.3 - Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada presencialmente. A Entrevista será realizada na data de **11 de Junho de 2024 às 08:30 horas**.

6.1.4 - O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

6.2 - DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

6.2.1 - O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da **APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) e no Facebook da APAC de Viçosa.**

6.2.2 - Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, ou telefone informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

6.3 - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

6.3.1 - A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

6.3.2 - Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.4 - DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.4.1 - Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

6.4.2 - A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 - Comissão de Seleção: composta por 4 (quatro) pessoas atuantes no funcionalismo e no corpo técnico da APAC de Viçosa;

- Luzia Marta Rodrigues de Carvalho (Diretora Presidente da APAC);
- Luiz Marcio da Cruz (Encarregado de Segurança);
- Jones Carlos Gomes (Encarregado de Tesouraria);
- Adrianna Martins Dinniz (Psicóloga).

7.2 - Análise curricular (classificatório): 06 de Junho de 2024 (interno à comissão);

7.2.1 - O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **07 de Junho de 2024**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) ou **Facebook da APAC de Viçosa** a partir das 14:00 horas.

7.2.2 - Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): 11 de Junho de 2024 às 08:30 horas, mediante convocação;

7.2.3 - A entrevista dar-se à por ordem alfabética dos candidatos classificados;

7.2.4 - O resultado da Entrevista com os membros da comissão será divulgado no dia **14 de Junho de 2024**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) ou **Facebook da APAC de Viçosa**. A partir das 14:00 horas.

7.3 - PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

7.3.1 - A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação:

7.3.2 - Análise do currículo: 30 pontos



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

7.3.3 - Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 03 pontos - 02 cursos: 06 pontos e 03 ou mais cursos: 10 pontos.

7.3.4 - Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.3.5 - Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente pela comissão da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (60 pontos).

7.4 - TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

| ETAPA | PONTUAÇÃO |
|----------------------|-------------------|
| Análise de currículo | 40 pontos |
| Entrevista | 60 pontos |
| TOTAL | 100 pontos |

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 - A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **18 de Junho de 2024**, através da publicação do referido resultado no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) ou **Facebook da APAC de Viçosa**, a partir das 14:00 horas.

8.2 - A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 - Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

8.3.1 - Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

9 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 - O processo seletivo terá validade de 06 (meses), contados a partir do resultado final da seleção.

10 - DOS RECURSOS:

10.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 - Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail apacvicosa@fbac.com.br, com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 - As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 - Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 - Não havendo contestações, este edital, será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

11.2 - Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 - É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3 - Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

12.3.1 - O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

ciente do que está previsto nos itens 12.1 e 12.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 - Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

12.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Viçosa/MG, 21 de Maio de 2024.

Luzia Marta Rodrigues de Carvalho
Diretora Presidente da APAC Viçosa/MG